



21 de Março de 2014

Sr. Rodolfo Souza  
Representante  
Movimento Ponta Aguda Cidadã

REF MICI: **ICIM-BR-2014-078**

Projeto: **Programa da Mobilidade Urbana Sustentável de Blumenau** (BR-11272)

Prezados Senhor

Este é um reconhecimento administrativo da recepção do pedido apresentado por você relacionado "**Programa da Mobilidade Urbana Sustentável de Blumenau**" (BR-11272). Este reconhecimento é de natureza puramente administrativa e marca o início de nosso processo em conformidade com a Política, que estabelece o Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MICI) datada de 17 de Fevereiro de 2010, que enviei a você em uma de nossas trocas, e disponível em nosso website ([www.iadb.org/mici](http://www.iadb.org/mici)).

Para efeitos administrativos, o pedido foi arquivado sob a referência ICIM-BR-2014-078. Todas as comunicações com o nosso escritório em relação ao seu pedido precisam incluir essa referência. Gostaria também de salientar que, de acordo com nossas trocas, o Senhor solicitou que os nomes e dados de contato dos Requerentes que você forneceu para MICI são mantidos em confidencialidade.

De acordo com a Política, estou transferindo seu pedido hoje à fase de consulta, juntamente com os documentos de base recebido até o momento. A Fase de Consulta tem 15 dias úteis para determinar a elegibilidade do seu pedido para a referida fase, o prazo termina para seu pedido em 11 de Abril de 2014, a menos que o Comité de elegibilidade requeira uma extensão. Se este for o caso, vou notificar todas as Partes da extensão e do novo prazo via e-mail.

A análise de elegibilidade da fase de consulta é baseado no parágrafo 37 e 40 da política que lista e explicar os critérios que serão usados para determinar disse elegibilidade para qualquer solicitação recebida pelo MICI. Encaminho a política e algumas informações adicionais.

Durante este processo, qualquer dos membros do Comité podem contatá-lo se eles acham que é necessária mais informação.

Atenciosamente  
**Victoria Márquez - Mees**  
Secretária Executiva  
Mecanismo Independente de Consulta e Investigação